Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO 01/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião realizada no dia 22 de janeiro de 2024 na sala de reuniões da secretaria de Municipal de Saúde e Bem Estar Social, do município de Sinimbu, resolve:

Art. 1° Aprovar o Plano de Ação do Co-financiamento Federal para o ano de 2024, totalizando R$ 678.591,63;

Art. 2° Esta resolução entra em vigor no dia de sua Publicação.

Sinimbu, 22 de janeiro de 2024.

Flavia Regina Schaefer

Presidente do Conselho Municipal Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO 02/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião realizada no dia 21 de fevereiro de 2024 na sala de reuniões da secretaria de Municipal de Saúde e Bem Estar Social, do município de Sinimbu, resolve:

Art. 1° Aprovar o gasto de 500,00 para contratação de palestrante para o evento alusivo ao dia Internacional da Mulher

Art. 2° Esta resolução entra em vigor no dia de sua Publicação.

Sinimbu, 21 de fevereiro de 2024.

Traudi Backes Knod

Presidente do Conselho Municipal Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO 03/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião realizada no dia 21 de fevereiro de 2024 na sala de reuniões da secretaria de Municipal de Saúde e Bem Estar Social, do município de Sinimbu, resolve:

Art. 1° Aprovar a adesão ao programa Estadual Mãe Gaúcha;

Art. 2° Esta resolução entra em vigor no dia de sua Publicação.

Sinimbu, 21 de fevereiro de 2024.

Traudi Backes Knod

Presidente do Conselho Municipal Assistência Social

Prefeitura Municipal de Sinimbu

Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução Nº 04/2024

Resolve: Aprovar o PL Nº 031/2024 e suas competências em consonância com a reunião do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia 24 de maio de 2024.

Marli Buboltz

Vice -Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO 05/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião realizada no dia 02 de julho de 2024 na sala de reuniões da secretaria de saúde do município de Sinimbu, resolve expedir a resolução 05/2024, na qual delibera sobre as seguintes regulamentações das pessoas desabrigadas e desalojadas, no evento climático que o município foi fortemente afetado no dia 30 de abril de 2024. Tendo como parâmetro A Lei Orgânica da Assistência Social (Loas), Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, foi criada com o objetivo de garantir uma política de proteção a quem necessita e pela Lei Municipal de Benefícios Eventuais 1366 11 de julho de 2013 e pelo Decreto Municipal 3043 de 06 de maio de 2024. Ficando decidido que todos os munícipes que foram afetados e estavam desalojados e desabrigados serão assistidos pela Política de Assistência Social. Sinimbu, 02 de julho de 2024.

Traudi Backes Knod.

Traudi Backes Knod

Presidente do Conselho Municipal Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO 06/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião realizada no dia 02 de julho de 2024 na sala de reuniões da secretaria de Municipal de Saúde e Bem Estar Social, do município de Sinimbu, resolve:

Art. 1° Aprovar o Plano de Ação do recurso destinado a compensação e a manutenção dos Alojamentos Provisórios instituídos nos Municípios, durante o Estado de Calamidade Pública, declarado pelo Decreto Estadual n° 57.596/2024;

Art. 2° Esta resolução entra em vigor no dia de sua Publicação.

Sinimbu, 02 de julho de 2024.

Traudi Backes Knod.

Traudi Backes Knod

Presidente do Conselho Municipal Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO 07/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião realizada no dia 02 de julho de 2024 na sala de reuniões da secretaria de Municipal de Saúde e Bem Estar Social, do município de Sinimbu, resolve:

Art. 1° Aprovar o Plano de Ação do Benefícios Eventuais destinados exclusivamente para aluguel social e/ou estadia solidária, nos termos da Portaria n° 56/2024.

Aluguel Social: o benefício concedido pelo Município à família desalojada ou desabrigada destinado ao custeio das despesas para manutenção da vida cotidiana.

Estadia Solidária: o benefício concedido pelo Município à família desalojada ou desabrigada destinado ao custeio das despesas para manutenção da vida cotidiana enquanto acolhida na residência de terceiros.

Art. 2° Esta resolução entra em vigor no dia de sua Publicação.

Sinimbu, 02 de julho de 2024.

Traudi Backes Knod

Traudi Backes Knod

Presidente do Conselho Municipal Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO 08/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião realizada no dia 14 de agosto de 2024 na sala de reuniões da secretaria de Municipal de Saúde e Bem Estar Social, do município de Sinimbu, resolve:

Art. 1° Aprovar o Plano de Ação do Benefícios Eventuais destinados exclusivamente para aluguel social e/ou estadia solidária, nos termos da Portaria n° 56/2024.

Aluguel Social: o benefício concedido pelo Município à família desalojada ou desabrigada destinado ao custeio das despesas para manutenção da vida cotidiana.

Estadia Solidária: o benefício concedido pelo Município à família desalojada ou desabrigada destinado ao custeio das despesas para manutenção da vida cotidiana enquanto acolhida na residência de terceiros.

Art. 2° À famílias com renda até R$706,00, para cofinanciamento do Estado, e as demais famílias por financiamento do município.

Atr. 3°Esta resolução entra em vigor no dia de sua Publicação.

Sinimbu, 14 de agosto de 2024.

Traudi Backes Knod.

Traudi Backes Knod

Presidente do Conselho Municipal Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO 09/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião extraordinária realizada no dia 28 de agosto de 2024 na sala de reuniões da secretaria de Municipal de Saúde e Bem Estar Social, do município de Sinimbu, resolve:

Art. 1° Aprovar a Lei de Diretrizes Orçamentaria de 2025

Esta resolução entra em vigor no dia de sua Publicação.

Sinimbu, 28 de agosto de 2024.

Traudi Backes Knod.

Traudi Backes Knod

Presidente do Conselho Municipal Assistência Social